



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 148/2019 – GP. 87/19

Ipatinga, 7 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.*”.

A presente propositura objetiva autorização legislativa para o repasse de recursos, a título de Subvenções Sociais, às entidades constantes do Anexo desta Lei, visando acobertar despesas de custeio previstas nos Planos de Trabalhos apresentados pelas referidas instituições, para a consecução de interesse público e recíproco através da execução de políticas públicas sociais.

Ressaltamos que, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, as entidades constantes do Anexo desta Lei foram selecionadas mediante o Chamamento Público n.º 001 e 002 de 2019 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga - CMDCA, de 16 de abril de 2019 e 06 de junho de 2019, respectivamente, para a celebração de Termo de Fomento com Poder Executivo.

Esclarecemos que as parcerias a serem firmadas com vistas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, notadamente o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes e Convivência Familiar, objetivam a consecução dos Projetos aprovados conforme Resultado do Chamamento Público Referente ao Edital n.º 01/2019, de 06 de junho de 2019, e Resultado do Chamamento Público Referente ao Edital n.º 02/2019, de 30 de julho de 2019.

As entidades selecionadas serão listadas a seguir, com uma breve explanação dos Projetos aprovados:

- AÇÃO SOCIAL SOS FAMÍLIA, através do Projeto "CONSTRUINDO MINHA HISTÓRIA COM AUTONOMIA" que tem por objetivo assegurar a identidade, integridade e história de vida preservadas às 20 (vinte) crianças e adolescentes - de 0 a 18 anos - acolhidas pela Instituição, por meio de ações diferenciadas como espetáculos públicos, acesso ao lazer, esporte e cultura, como forma de desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação integral à vida, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária contribuindo para o seu desenvolvimento.

- EDUCANDÁRIO FAMÍLIA DE NAZARÉ, através do Projeto "ESPORTE E LAZER" que tem por objetivo assegurar a identidade, integridade e história de vida preservadas às 20 (vinte) crianças e adolescentes - de 0 a 12 anos - acolhidas pela instituição, por meio da sua inserção em modalidades de práticas esportivas e de lazer de

  
CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo n.º 523  
Data 08/08/19  
Horário 13:30  
SECRETARIA GERAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## Gabinete do Prefeito

### ESTADO DE MINAS GERAIS

forma a promover o aperfeiçoamento e de habilidades psicomotoras, aprimoramento de conceitos básicos de vida, desenvolvimento social, desenvolvimento da auto-estima e autoconfiança.

- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ÁGAPE - ASSOCIAÇÃO MISSÃO RESGATE, através do Projeto "EDUCAÇÃO PELO ESPORTE E CULTURA" que tem por objetivo assegurar a identidade, integridade e história de vida preservadas aos 20 (vinte) acolhidos, dentre crianças e adolescentes - de 0 a 18 anos - através da implementação de ações esportivas e culturais como forma de envolvimento em prática de atividade física, com a finalidade competitiva, educacional ou de lazer, o que contribuirá para a formação, desenvolvimento e /ou aprimoramento físico e intelectual dos praticantes, assim como uma ferramenta de interação social entre os envolvidos.

- NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS, através do Projeto "CONFIAR" que tem por objetivo o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes - de 09 a 18 anos - através de ações de formação e mobilização de profissionais da educação; potencialização as parcerias com a rede local de proteção de crianças e adolescentes; fortalecimento e colaboração na articulação da rede de proteção através de práticas de prevenção em diversos locais e espaços comunitários do município; realização de encontros e capacitações para pais, representantes das instituições sociais e a sociedade civil; e o desenvolvimento do protagonismo infanto-juvenil na prevenção ao uso de drogas e à violência sexual.

- ASSOCIAÇÃO PROJETO DE DEUS, através do Projeto "LUTE PELA VIDA" que tem por objetivo o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com a promoção a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes através do desenvolvimento de atividades grupais que objetivem o aprendizado de valores, comportamentos e responsabilidades; realização de atividades físicas que estimulem o desenvolvimento psíquico nas oficinas de "Jiu-Jitsu" e de Intervenção em Grupo; capacitação de instrutores e voluntários da entidade; realização de palestras com familiares; promoção da integração familiar e comunitária e complementação do trabalho social com a família.

- ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPAÇO DA FAMÍLIA - ACCEF, através do Projeto "PROJETO PROTEGIDOS - PP" que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes através da realização de oficinas temáticas, atendimentos psicossociais, grupos terapêuticos, discussões de casos, oficinas de artes marciais, oficinas de reforço escolar, oficinas lúdicas, oficinas de arte, oficinas de teatro, realização de passeios/recreação, visitas domiciliares.

O presente projeto de lei se faz pertinente em razão da legislação federal em vigor, que estabelece a obrigatoriedade de autorização em lei específica para que seja possível realizar transferências às entidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Informamos, ainda, que o valor do repasse às entidades está consignado no Orçamento vigente, na dotação 2.21.01.08.243.0011.2159.3.3.50.43.100 - Renúncia Fiscal ao FMDCA.

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga  
IPATINGA – MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 87 /2019

“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções, no valor de R\$356.881,16 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal 3.829, de 29 de junho de 2018 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.”.

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 7 de agosto de 2019

Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão de  
Legislação, Finanças e  
Direitos Humanos para parecer  
8/8/19  
RODRIGO RIBEIRO ZUNIL  
CHEFE DA COMISSÃO TÉCNICA  
PAR.ING: 66.352

A(s) Comissão (ões)
Legislação, Finanças e D.
Humanos
Para Fins de Parecer
em: 08 / 08 / 19
Prazo para Parecer
Até: 19 / 08 / 19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO**

**SUBVENÇÕES**

**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
AÇÃO SOCIAL SOS FAMÍLIA	20.000,00
EDUCANDÁRIO FAMÍLIA DE NAZARÉ	20.000,00
ASSOCIAÇÃO MISSÃO RESGATE – ACOLHIMENTO ÁGAPE	20.000,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS	100.000,00
ASSOCIAÇÃO PROJETO DE DEUS	100.000,00
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPAÇO DA FAMÍLIA - ACCEF	96.881,16
<b>TOTAL</b>	<b>356.881,16</b>